

RESOLUÇÃO Nº 17/2010 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram no gerenciamento do Concurso Público para a categoria de Técnico-Universitário da UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 5615/2010, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram no gerenciamento do Concurso Público para a categoria de Técnico Universitário da UDESC, conforme relação a seguir:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Carla Regina Magagnin Roczanski	Membro da comissão	290057-02-2	0,52 PV = R\$ 528,55
Gleicy de Cássia Borges Rampinelli	Outros apoios	365034-01-0	0,20 PV = R\$ 203,29
Leoni Terezinha Beckhauser de Oliveira	Outros apoios	236059-02-4	0,20 PV = R\$ 203,29
Neide Rejane Palma Miollo	Fiscal especial	252052-02-4	0,18 PV = R\$ 182,96
Rosângela de Souza Machado	Outros apoios	238056-01-0	0,20 PV = R\$ 203,29

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de maio de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente